



## **APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS**

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978  
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83  
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

### **PLANO DE TRABALHO (NOVEMBRO/DEZEMBRO) - 2020**

#### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS**

#### **1. DADOS CADASTRAIS**

##### **1.1 Da Organização/Entidade**

<b>Nome da Organização/Entidade</b> Associação de Pais e Amigos de Surdos de Jaboticabal			<b>C.N.P.J.</b> 50.406.958/0001-55
<b>Endereço completo</b> Rua Francisco Borges de Godoy Macota, 14 – Recreio dos Bandeirantes			<b>(DDD) Telefone</b> (16)32041282
<b>Cidade</b> Jaboticabal	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 14.870-000	<b>E-mail</b> admapas2010@hotmail.com
<b>Nome do responsável pela Organização/Entidade:</b> Tadeu Júlio de Oliveira			<b>C.P.F.</b> 019.831.018-85
<b>Endereço completo</b> Av. Patrício dos Santos, 90 - Vila Patrício dos Santos			<b>(DDD) Telefone</b> 3204-1282

##### **1.2 Do Serviço a ser executado**

<b>Nome do Serviço</b> SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SUAS FAMÍLIAS.	
<b>Nível de Proteção</b> PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
<b>Endereço completo</b> Rua Francisco Borges de Godoy Macota, 14 – Recreio dos Bandeirantes	<b>CEP</b> 14 870-000
<b>(DDD) Telefone</b> (16) 3204-1282/(16) 3203-3911	<b>E-mail</b> admapas2010@hotmail.com
<b>Número de inscrição no CMAS</b> 016/2011	<b>Resolução/CMAS que validou a inscrição:</b> 16/2014

Avenida Capitão Francisco Borges Godoy Macota, 51 Bairro Recreio dos Bandeirantes –  
CNPJ.50.406.958/0001-55 – CEP:14.8833-90 – Jaboticabal –SP  
Tel.(16) 3204-1282 E-mail: admapas@hotmail.com





## **APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS**

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978  
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83  
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

### 2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Inicial	Final
NOVEMBRO-DEZEMBRO	03/11/2020	31/12/2020

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A APÁS- Associação de Pais e Amigos de surdos visa promover a integração social e o desenvolvimento integral dos indivíduos surdos com ou sem deficiência múltipla sensorial e surdo cegos, através de programas de atendimento multidisciplinar, programas educacionais e preparação para o mercado de trabalho.

### 4. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência auditiva desde o recém-nascido ao idoso, tendo como critério de seleção ser Surdo ou Deficiente Auditivo.

### 5. JUSTIFICATIVA

A APÁS é uma Instituição filantrópica, assistencial, educativa e cultural fundada em 26/08/1979, que através de suas ações e parcerias com o Estado, com as prefeituras e com a comunidade, tem conseguido atender aos surdos de Jaboticabal e região, proporcionando-lhes acesso a bens e serviços de qualidade na área da assistência social, saúde e educação à pessoa com deficiência auditiva desde o recém-nascido ao idoso garantindo a gratuidade e universalidade nos serviços prestados conforme o Art.6º da Resolução MDS/CNAS Nº14/2014.

O serviço prestado pela APÁS de Jaboticabal tem como público alvo pessoas com deficiência auditiva, oriundas da cidade de Jaboticabal e região tais como, Guariba, Barrinha, Pitangueiras, Taquaritinga, Monte Alto e Pradópolis que tiveram sua situação agravada devido a ocorrências de violação de direitos e que ainda vivenciam intensa vulnerabilidade social e desvantagem pessoal resultante da própria deficiência. Em casos de negligência, violação de direitos, denúncias de maus tratos e abandono, o Serviço Social buscará o encaminhamento e articulação com os seguintes órgãos da rede:

- **CRAS** - Articulação para a promoção ao acesso a benefícios e programas, além das prerrogativas do trabalho social desenvolvido.





## **APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS**

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978  
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83  
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

- **CREAS** – Encaminhamentos e articulações para a execução do acompanhamento das situações de violação de direitos.
- **CMAS/CDMCA/CMS** - Participação em instância deliberativa de políticas públicas no âmbito da Assistência Social como exercício da participação cidadã e de Controle Social.
- **Secretarias de Políticas Públicas (Assistência Social, Educação, Saúde, entre outras)** - Articulação e encaminhamentos para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, visando à integralidade das ofertas.
- **CONSELHO TUTELAR** – Encaminhamento e acompanhamento conjunto de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.

### 6. OBJETIVOS

#### 6.1 Objetivo Geral

Promover a Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência auditiva e suas famílias, nas áreas da assistência social, saúde e educação, através de equipe multiprofissional, visando à defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

#### 6.2 Objetivos Específicos

- Garantir condições para que a pessoa surda, o múltiplo deficiente e surdo cego seja reconhecido na sociedade como seres capazes e como cidadãos, desenvolvendo ao máximo suas potencialidades. Propiciar condições para que o surdo construa sua identidade com autonomia.
- Escuta, Informação, comunicação e defesa de direitos, Articulação da rede de serviços socioassistenciais, Acesso à documentação pessoal, Apoio à família na sua função protetiva, Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos
- Preparar a pessoa surda com ou sem múltipla deficiência e surdocega para ser inserido no Mercado de Trabalho.





## **APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS**

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978  
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83  
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

### 7. METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Auditiva e suas Famílias funciona na sede da APÁS em Jaboticabal. O acesso à instituição se faz por meio de demanda espontânea e conforme identificação da equipe, busca ativa e encaminhamentos da rede socioassistencial. A triagem inicial e anamnese são realizadas pelos profissionais da equipe de Assistência Social que acolhem as primeiras demandas dos usuários e suas famílias, garantindo o acesso às informações pertinentes aos serviços e funcionamento institucional. Os atendimentos serão realizados através de chamadas de vídeo pelo aplicativo social Whatsapp, respeitando o isolamento social como medida de proteção, devido à pandemia de COVID-19 e através de visitas domiciliares em casos emergenciais com ações de:

- **Escuta:** Realizar a escuta para que a equipe realize o reconhecimento do caso e atenção à família.
- **Informação, comunicação e defesa de direitos:** Divulgar e orientar às famílias de seus direitos e encaminhamentos necessários, além de proporcionar espaços de discussão e trocas de experiências entre os mesmos.
- **Articulação da rede de serviços socioassistenciais:** participar em reuniões da rede, aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários e conhecer os serviços disponíveis no município.
- **Acesso à documentação pessoal:** Realizar encaminhamentos e formas de acesso para solicitação e obtenção de documentos e esclarecer dúvidas.
- **Apoio à família na sua função protetiva:** Realizar orientação às famílias sempre que houver necessidade e semanalmente através de grupos.
- **Diagnóstico socioeconômico:** Realizar diagnóstico socioeconômico das famílias, obtendo informações do contexto social a qual está inserida. Encaminhar quando necessário aos serviços e demais políticas públicas às devidas orientações e possibilidades de acesso.
- **Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos:** Articular a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais, promovendo defesa e garantia de direitos, através de encaminhamentos, relatórios, reuniões, etc.
- **Visitas Domiciliares:** Conhecer a realidade do indivíduo e sua família, conhecendo o domicílio e suas características, verificando a estrutura e a dinâmica familiar, facilitando a





## APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978  
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83  
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

identificação de fatores de riscos individuais e familiares, estimulando a independência e a autonomia do indivíduo e de sua família fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

- **Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio:** Indicar redes de apoio que possam fortalecer os vínculos familiares.
- **Mobilização para o exercício da cidadania:** Reconhecer as potencialidades pessoais e coletivas dos usuários e suas famílias.
- **Elaboração de relatórios e prontuários:** Registrar e organizar todos os dados e ações realizados pelo serviço a fim de acompanhar o desenvolvimento social do usuário e sua família.

### 8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

#### 8.1 Recursos Humanos (incluindo os profissionais da OSC)

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
<i>Equipe de Educação Superior</i>				
LETÍCIA NAKATA/ FONOAUDIÓLOGA		SUPERIOR COMPLETO	20 HORAS	CLT
MIUCHA CATARINA CARREGARI DOS SANTOS/PSICOLOGA		SUPERIOR COMPLETO	20 HORAS	PRESTAÇÃO DE SER
MARIANA DE MORAES RANOLFI/ASSISTENTE SOCIAL		SUPERIOR COMPLETO	30 HORAS	CLT
VIVIANE DOS SANTOS SCHENTL/AUXILIAR ADMINISTRATIVO		SUPERIOR COMPLETO	44 HORAS	CLT
<i>Equipe de Ensino Médio</i>				
GISELI CHAVIER DOS SANTOS/RECEPCIONIST A		MEDIO COMPLETO	40 HORAS SEMANAIS	CLT
PATRICIA DE CÁSSIA VALÉRIO/SUPERVISORA DE TELEMARKEING		MEDIO COMPLETO	40 HORAS	CLT
MARCOS ANTONIO FERREIRA/MENSAGEIRO		MEDIO COMPLETO	44 HORAS	CLT





## APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978  
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83  
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

JÚLIA PEREIRA ADÃO/OPERADORA DE TELEMARKETING		MEDIO COMPLETO	20 HORAS	CLT
<i>Equipe de Ensino Fundamental</i>				
PEDRO APARECIDO ANDRADE/MENSAGEIRO		FUNDAMENTAL COMPLETO	44 HORAS	CLT
VILMA ALVES FERREIRA/SERVIÇOS GERAIS		FUNDAMENTAL COMPLETO	44 HORAS	CLT

### 8.2 Estrutura Física

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
Salas de Atendimento	04	Até 05 pessoas	Mesa de escritório, cadeiras, armários, arquivo, mesa infantil. Computador, telefone, impressora, ar condicionado e ventiladores.
Sala Administrativo/Financeiro	01	Até 05 pessoas	Mesa, cadeira, computador, impressora
Sala de Estudo	01	Até 15 pessoas	Mesas, cadeiras, armários, prateleiras, telefone, computador, mesa infantil, ar condicionado, ventiladores, impressora, lousa, equipamento audiovisual
Centro Auditivo	01	Até 05 pessoas	Cabine audiométrica, Imitanciômetro, Audiômetro, computador, impressora, Otohead, Fone de ouvido, Vibrador Ósseo, Olivas, Protocolos, Folhetos

Avenida Capitão Francisco Borges Godoy Macota, 51 Bairro Recreio dos Bandeirantes –  
CNPJ.50.406.958/0001-55 – CEP:14.8833-90 – Jaboticabal –SP  
Tel.(16) 3204-1282 E-mail: admapas@hotmail.com





## **APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS**

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978  
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83  
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

			Informativos, Instrumentos musicais de percussão e material ludopedagógico.
Sala de Telemarketing	01	Até 10 pessoas	Mesa, cadeira, computador, telefones, impressora e 03 cabines individuais.
Sala de Informática	01		Mesas, cadeiras e computadores.
Espaço para Oficina	01	Até 20 pessoas	Mesas, cadeiras, armários, ar condicionado, espelhos.
Cozinha/Refeitório	01	Até 10 pessoas	Bancada, cadeiras altas, fogão industrial, geladeira, freezer, armários, liquidificador, forno micro-ondas.
Banheiro	03		Material de Higiene.
Playground	01		Balanço, escorregador, roda de girar.

- **A capacidade de atendimento mensal da Entidade é de atender no máximo 55 usuários por mês.**





## **APÁS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS**

Registrada sob nº 26 – Liv. A de Pessoas Jurídicas às fls. 19 – Fundada aos 26 de agosto de 1978  
Utilid. Publ. Municipal – Lei nº 1466 de 22-10-79 – Utilid. Publ. Estadual – Lei nº 3803 de 22-08-83  
Utilid. Publ. Federal - Lei nº 735 de 13-08-2001 - Inscrita no CNAS - CEBAS - 440069.002679/2001-86

### 9. METAS DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

<i>Nº</i>	<i>Metas</i>	<i>Formas de Aferição</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Indicadores</i>
01	Visita Domiciliar	Objetivo de conhecer a realidade do indivíduo e sua família, conhecendo o domicílio e suas características, verificando a estrutura e a dinâmica familiar. A aferição se dará por meio de evoluções em prontuários, elaboração de relatórios.	Conforme surgir demanda/ situações emergenciais (em razão da pandemia de COVID-19)	Através da aproximação entre o profissional e usuário, promovendo melhorias nas relações intrafamiliares.
02	Orientação, Escuta e Encaminhamentos para a Rede de Serviços	A execução do serviço espera contribuir com a ampliação do acesso a direitos, reduzir e prevenir situações de isolamento social e redução das ocorrências de risco sociais, Melhorando as condições de vida e promoção da pessoa com deficiência através do acesso a bens e serviços públicos. A aferição se dará por meio de questionário de avaliação que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.	Conforme surgir demanda (em razão da pandemia de COVID-19)	Através da ampliação do acesso a serviços sócio assistenciais e das políticas públicas setoriais. Sendo realizado através de chamada de vídeo pelo aplicativo social Whatsapp.
03	Atendimento Psicológico	Melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência auditiva através de atendimentos especializados, ampliando as	Conforme surgir demanda/ situações emergenciais (em razão da pandemia de COVID-19)	Através da elevação da autoestima e posicionamento diante de situações